

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de São Miguel do Oeste/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO E AUTORIZO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2026, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e discriminado a seguir:

1. Contratação da empresa UVESC – Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina, para o fornecimento de 1 (uma) inscrição para o "Seminário Estadual de Servidores de Câmaras Municipais", a ser realizado de 16 a 18 de setembro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.
2. Contratação da empresa IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, para o fornecimento de 2 (duas) inscrições para o curso "Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação", a ser realizado de 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Lages/SC.
3. Contratação da empresa Unicursos, para o fornecimento de 15 (quinze) inscrições para o curso "Legislativo Municipal na Prática – Responsabilidade Institucional, Fiscalização Parlamentar, Licitações, LGPD e Compliance", a ser realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

CONTRATADO(A): A contratada para o item 1. será a empresa UVESC - Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina (CNPJ: 76.875.731/0001-42).

A contratada para o item 2. será a empresa IGAM – Instituto Gamma de assessoria a Órgãos Públicos (CNPJ: 28.474.582/0001-67).

A contratada para o item 3. será a empresa Unicursos (CNPJ: 19.949.769/0001-89).

VALOR: Para o item 1., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela inscrição.

Para o item 2., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) por cada inscrição, totalizando R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Para o item 3., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais) por cada inscrição, totalizando R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

O valor total a ser pago pelas inscrições nos 3 (três) cursos é de R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores